

Energia

Brasil ultrapassa 29 GW de potência instalada em fonte solar

PEXELS/PIXABAY/JC

Geração renovável já representa o equivalente a 13,1% da matriz elétrica do País

O Brasil acaba de ultrapassar a marca de 29 gigawatts (GW) de potência instalada da fonte solar fotovoltaica, somando as usinas de grande porte e os sistemas de geração própria de energia em telhados, fachadas e pequenos terrenos, o equivalente a 13,1% da matriz elétrica do País, informou, na sexta-feira passada, a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar).

Desde julho do ano passado, a fonte solar - segunda maior do País em potência instalada, perdendo apenas para as hidrelétricas -, têm crescido, em média, 1 GW por mês. Em julho do ano passado, a potência instalada era de 16,4 GW. O crescimento vem sendo puxado pela geração distribuída (GD), que soma 20,5 GW de potência instalada, decorrente de R\$ 101,7 bilhões em investimentos.

Já os grandes parques solares (geração centralizada) somam 8,5 GW de potência instalada, fruto de R\$ 42,2 bilhões em novos investimentos.

De acordo com a entidade, desde 2012, a fonte solar já trouxe ao Brasil cerca de R\$ 143,9 bilhões em novos investimentos,



Crescimento vem sendo puxado pela geração distribuída, que soma 20,5 GW de potência instalada, decorrente de R\$ 101,7 bi investidos

mais de R\$ 42,8 bilhões em arrecadação aos cofres públicos e gerou mais de 870 mil empregos acumulados.

Além disso, o aumento da energia solar também já evitou a emissão de 36,8 milhões de toneladas de CO₂ na geração de eletricidade, informa a Absolar.

Para o presidente do Conse-

lho de Administração da Absolar, Ronaldo Koloszuk, o crescimento acelerado da energia solar é tendência mundial e fortalece a vocação do País para produção de hidrogênio verde. “O Brasil possui um dos melhores recursos solares do planeta, o que abre uma enorme possibilidade para a produção do hidrogênio verde

(H2V) mais barato do mundo e o desenvolvimento de novas tecnologias sinérgicas, como o armazenamento de energia e os veículos elétricos”, disse, em entrevista à Agência Estado.

Ele informa que segundo estudo da consultoria McKinsey o Brasil poderá ter uma nova matriz elétrica inteira até 2040 des-

tinada à produção do H2V.

Para tanto, o País deverá receber cerca de US\$ 200 bilhões em investimentos no período, como geração de eletricidade, linhas de transmissão, unidades fabris do combustível e estruturas associadas, incluindo terminais portuários, dutos, armazenagem, explica.

Companhia Light ajuíza pedido de recuperação judicial e estima dívidas de R\$ 11 bilhões

A companhia Light S.A. anunciou, na semana passada, o ajuizamento de um pedido de recuperação judicial. A estimativa da dívida apresentada foi de R\$ 11 bilhões. Constituída por empresas que atuam na geração, distribuição, comercialização e soluções de energia elétrica, a companhia atua em mais de 30 municípios do estado do Rio de Janeiro.

Segundo comunicado divulgado pela Light ao mercado, o pedido foi apresentado à 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

“A companhia vem, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, avaliando alternativas e empreendendo esforços na busca do equacio-

namento de obrigações financeiras próprias e de outras pelas quais é também coobrigada, inclusive mediante tratativas com certos credores no âmbito de procedimento de mediação devidamente instaurado e em curso na presente data.”

A recuperação judicial é solicitada quando uma empresa se encontra em dificuldades financeiras. Se o pedido for aceito pela Justiça, eventuais execuções de dívidas são paralisadas e a empresa ganha prazo para elaborar uma proposta que inclua formas de pagamento aos credores e uma reorganização administrativa, para evitar que a situação se agrave e chegue a um cenário de falência, segundo informações da Agência Brasil.

No comunicado, a Light afirma ainda que, apesar de esforços empreendidos nos últimos meses, a situação econômico-financeira vem se agravando, o que demandava a tomada urgente de novas medidas para garantir os serviços prestados no âmbito das concessões de sua titularidade e a continuidade do cumprimento das suas obrigações.

“A companhia mantém e reafirma a confiança em sua capacidade operacional e comercial para a negociação e aprovação de um plano de recuperação que lhe permita implementar o pretendido equacionamento e, com isso, restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro.”

Em seu portal, a Agência

Nacional de Energia Elétrica (Aneel) divulgou uma nota de esclarecimento. Conforme o texto, o pedido foi interposto pela Light S.A. e não pela Light Serviços de Eletricidade S.A., subsidiária responsável pela distribuição de energia no Rio de Janeiro. De acordo com a Aneel, a legislação estabelece que os regimes de recuperação judicial e extrajudicial não se aplicam às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica.

“Informamos que nenhuma obrigação intrassetorial teve seus pagamentos suspensos ou postergados, o que inclui contratos da distribuidora com geradoras, transmissoras e o pagamento dos encargos setoriais. Também estão preservadas integralmente as obri-

gações com fornecedores de serviços, equipamentos, mão de obra e funcionários”, registra a nota.

Ainda segundo a Aneel, a distribuidora está sendo monitorada em regime diferenciado de acompanhamento de seus indicadores econômico-financeiros, por meio de um plano pactuado com a Light no qual foram definidas ações necessárias para assegurar a sustentabilidade da concessão.

O atual contrato de concessão está vigente até junho de 2026. Um pedido de renovação de concessão deve ser apresentado 36 meses antes do seu vencimento. Assim, a Light tem até junho desse ano para manifestar interesse em se manter à frente do serviço após 2026.